



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 32/2015, QUE TEM POR OBJETO FORNECIMENTO DE TONER COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (PAGAMENTO POR CÓPIA) DESTINADO AS IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME.

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2015 (dois mil e quinze), **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.455.005/0001-25, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, médico veterinário, residente e domiciliado, à Travessa Rua 07 de setembro, 205, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 477.740.299-15 e RG n.º 482.932 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 09.374.051/000158, com sede à Rua Estephano Perreto Sobrinho, 295, Bairro Bom Jesus, na cidade de Rio Negro/PR, neste ato representada por seu Representante, **Sr. João de Oliveira Martins**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 4.699.424-8 e CPF n.º 754.153.999-68, residente e domiciliado à Rua Padre Dehon, 2.326, Bairro Boqueirão na cidade de Curitiba/PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, Processo Administrativo nº 15/2015 pregão Presencial nº 06/2015:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica, através do presente termo aditivo, **ACRESCIDO** ao contrato o valor de **R\$ 48,00 (Quarenta e oito reais)** referente a impressora Mult. Samsung SL-M2070FW instalada no Departamento de Trânsito.

Portanto, o valor do presente contrato, que era de **R\$ 72.405,00** (Setenta e dois mil quatrocentos e cinco reais), passará a ser de **R\$ 72.453,00** (Setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais), em virtude do acréscimo supracitado.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Luiz Alberto Rincoski Faria
Prefeito

JOAO DE OLIVEIRA MARTINS ME
CONTRATADA
João de Oliveira Martins
Representante

Visto: Douglas Antônio Conceição
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Juliane M. Slabadack
CPF: 053.912.849-02

Karina de C. Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00